



# CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

RUA RIO DE JANEIRO N.º 304 — TELEFONE: (0172) 77-1109 — CEP 15.240

C. G. C. (M. F.) N.º 49.107.725/0001-72

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº01/94

DISPÕE sobre apreciação das Contas da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, exercício de 1.992.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e lea promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º:—Ficam aprovadas as Contas/ da Câmara Municipal de Nipoã, relativas ao exercício de 1.992, / conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São/ Paulo, processo nº5.718/026/93.

ARTIGO 2º:—Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 09 de agosto de 1.994.

*Amplio*  
ANTONIO REGISTA FILHO

Presidente

*B. Alves*  
BARTOLOMEU PIEMONTE ALVES

1º Secretário

*F. Santana*  
ANTONIO FERREIRA SANTANA

2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA;